

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS - 09.201

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e síntese das Competências

A Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, foi criada pela Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008. Em 1º de janeiro de 2015, por meio do Decreto nº 36.236, Art. 13, §3º, alínea III, a AGEFIS passou a ser vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e sociais do Distrito Federal.

O Art. 3º, da Lei nº 4150, estabelece que compete exclusivamente à AGEFIS:

- I - executar as Políticas de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, em consonância com as Políticas Governamentais;
- II - supervisionar, planejar e coordenar as ações de fiscalização desenvolvidas pelos integrantes da carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal;
- III - coordenar a implantação e administrar a arrecadação de preços públicos e dos tributos cuja competência de lançamento seja dos integrantes da carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal;
- IV - conceder, controlar e cancelar o parcelamento dos créditos não ajuizados referentes aos preços públicos e as taxas administradas pela AGEFIS, na forma da lei;
- V - expedir normas e padrões a serem cumpridos no âmbito de suas atribuições;
- VI - deliberar, na esfera administrativa, quanto a interpretação da legislação dentro da área de sua competência;
- VII - administrar suas receitas e elaborar proposta orçamentária;
- VIII - firmar convênios, contratos e parcerias, na forma da lei;
- IX - privativamente: receber, instruir e julgar, em primeira instância, reclamações, representações, impugnações, recursos e processos oriundos do exercício da fiscalização de atividades urbanas e da fiscalização de limpeza pública, na forma do seu Regimento Interno;
- X - fiscalizar as vias e os logradouros públicos, visando a higienização das áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, bem como aplicar todas as sanções previstas em lei, especialmente as cominadas na Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989; e,
- XI - supervisionar, planejar e coordenar as ações de fiscalização de limpeza pública no Distrito Federal.

A AGEFIS é dotada do poder de polícia, poder este exercido exclusivamente pelos servidores integrantes das carreiras de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal e de Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana, no exercício regular de suas atribuições. A carreira de Auditoria de Atividades Urbanas congrega as especialidades vinculadas diretamente a AGEFIS: Fiscalização de Obras e Fiscalização de Atividades Econômicas. A AGEFIS congrega ainda a carreira de Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana, que exerce suas atividades dentro das competências desta autarquia.

A Lei nº 4.479, de 01 de julho de 2010 alterou a denominação da carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal passando a denominar-se Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

As ações dos Auditores e Auditores Fiscais visam a atender ao esculpido na Lei nº 2.706, de



27 de abril de 2001. As ações dos Inspetores Fiscais, da carreira de Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana, são regidas pela Lei nº 4.464, de 15 de janeiro de 2010. A Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, alterou a denominação da carreira para Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas.

Em 8 de abril de 2016 foi publicado o Decreto nº 37.239, de 7 de abril de 2016, que regulamentou a Política de Fiscalização de Atividades Urbanas do DF, prevista na Lei nº 4.150 e estabeleceu as diretrizes para definir e priorizar ações da AGEFIS. Trata-se de dispositivo legal inédito em todo o Brasil, que foi construído com a ampla participação e colaboração dos servidores da instituição.

A Estrutura Administrativa da AGEFIS foi, primeiramente, alterada pelo Decreto nº 36.944 de 03/12/2015, publicado no DODF nº 232 de 04/12/2015 e deu origem ao Regimento Interno da AGEFIS, aprovado pela Instrução Normativa nº 98, de 30/07/2016, publicada no DODF nº 162 de 26/08/2016.

Devido à necessidade de alguns ajustes, a Estrutura Administrativa foi alterada novamente por meio do Decreto nº 38.214, de 23/05/2017, publicado no DODF nº 98 de 24/05/2017. O Regimento Interno também foi atualizado, tendo sido aprovado pela Instrução Normativa nº 124 de 04/12/2017.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	20	15	89	478	602
Comissionados sem vínculo efetivo	41	0	28	0	69
Requisitados de órgãos do GDF	8	8	9	0	25
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	14	0	0	14
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	8	0	0	8
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	59	0	149	208
Subtotal	69	104	126	627	926
(-) Cedidos para outros órgãos	0	1	33	35	69
Total Geral	69	103	93	592	857

Observação: Os números indicados na categoria "Outros" referem-se à mão de obra de terceirizados, havidos por meio de 02 (dois) Contratos de Prestação de serviços Continuados, Administrativo, Técnico Operacional e Logístico.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6208 - TERRITÓRIO DA GENTE

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	255.867,00	2.173.392,00	1.101.022,50	954.860,00
5894 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	255.867,00	2.173.392,00	1.101.022,50	954.860,00
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO EDOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	500.000,00	510.000,00	214.645,67	142.325,73
5198 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO EDOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	500.000,00	510.000,00	214.645,67	142.325,73
2630 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO , MONITORAMENTO E CONTROLADO TERRITÓRIO	461.500,00	400.000,00	339.980,00	339.980,00
0001 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO , MONITORAMENTO E CONTROLADO TERRITÓRIO--DISTRITO FEDERAL	461.500,00	400.000,00	339.980,00	339.980,00
3053 - EDUCAÇÃO URBANA	175.014,00	175.014,00	1.775,00	356,00
0003 - EDUCAÇÃO URBANA--DISTRITO FEDERAL	175.014,00	175.014,00	1.775,00	356,00
4053 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	100.000,00	100.000,00	11.900,00	10.783,87
0006 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	100.000,00	100.000,00	11.900,00	10.783,87
4214 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	300.000,00	300.000,00	15.020,00	15.020,00
0002 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	300.000,00	300.000,00	15.020,00	15.020,00
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	569.177,00	458.424,00	357.618,34	355.635,00
8743 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	569.177,00	458.424,00	357.618,34	355.635,00
TOTAL - 6208 - TERRITÓRIO DA GENTE	2.361.558,00	4.116.830,00	2.041.961,51	1.818.960,60

No Programa Território da Gente, a AGEFIS é a unidade responsável pelo Objetivo Específico 004 - PACTO PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E GOVERNANÇA DO TERRITÓRIO que visa definir os regramentos para os procedimentos de fiscalização (normas, procedimentos, monitoramentos, programações, e governança) e assegurar a eficiência e eficácia nas ações fiscais, em consonância com os princípios de sustentabilidade, no ordenamento das atividades urbanas, ambientais e econômicas do território.

No ano de 2017, um dos objetivos da AGEFIS era a busca da melhora da execução orçamentária, principalmente na sua atividade fim, para dar melhor cumprimento à sua missão institucional. Dentre os investimentos realizados pela AGEFIS em 2017 para aumento de sua eficácia, podemos destacar:

Ação 1471 Modernização do Sistema de Informação: Os recursos nessa ação, foram utilizados para as seguintes aquisições: Aeronave Remotamente Pilotada (RPA/Drone) - tipo quadricóptero, Impressoras termossensíveis e Portáteis da solução de Talonário Eletrônico, equipamentos para infraestrutura da solução Sala de situação e estações de trabalho avançadas (workstations) da Unidade de Informação e Controle do Território - UNITE, da Superintendência de Gestão e Planejamento - SUGEP/AGEFIS.

Os recursos foram, em sua maior parte, frutos da captação de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 por meio do Decreto nº 38.500/2017 (publicado no DODF nº 182, de 21/09/2017), e de R\$ 927.925,00, por meio do Decreto nº 38.733/2017 (publicado no DODF nº 243, de 21/12/2017), totalizando o valor de R\$ 1.927.925,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Vale ressaltar que, em 2017, houve economia ao erário distrital no que tange a utilização dos recursos no valor de R\$ 927.925,00 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais) que foram captados do Contrato de Financiamento nº 20/00010-3, firmado entre o Banco do Brasil e o GDF, e utilizados na sua totalidade para investir na solução de Talonário Eletrônico. Esta solução, objetiva dar maior transparência nas ações fiscais, inibindo tentativas de corrupção, diminuindo custos operacionais e garantindo maior eficiência e eficácia nas ações da Agência.

A aquisição da Aeronave Remotamente Pilotada RPA/Drone, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), objetiva o monitoramento dos vazios urbanos, quais sejam as áreas até o momento preservadas da ocupação humana e, em razão da larga extensão das mesmas. A dificuldade de acesso aos referidos locais, tornaram essa solução necessária para maior efetividade de operações de fiscalização voltadas para erradicação de ocupações irregulares em fases iniciais e aos despejos irregulares de lixo em locais públicos.



Foto: Agência Brasília.

As Estações de Trabalho Avançadas (workstations), no total de 10 unidades ao montante de R\$ 146.162,50 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) foram adquiridas para a equipe técnica da Unidade de Informação e Controle do Território - UNITE/SUGEP/AGEFIS responsável por efetuar auditorias urbanísticas, processamento de dados e imagens e gerar informações georreferenciadas com base no imageamento por satélite fornecido pelo Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - SISPLAN.

A solução de sala de situação, no valor abaixo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), visa realizar os acompanhamentos e monitoramentos das operações da AGEFIS, em tempo real ou não, propiciando uma visão holística, concisa e detalhada das suas operações de fiscalização e/ou de desobstrução no Distrito Federal com vistas a promover a melhor tomada de decisão. Em 2018, pretende-se estender as gestões junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) para fins de liberação dos acessos às imagens das câmeras do Centro Integrado de Comando e Controle Regional do Distrito Federal (CICCR-DF).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ação 2557 Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação:

Neste Programa de Trabalho as despesas foram destinadas, em sua maior parte, na locação de equipamentos de Tecnologia da Informação, entre elas, as impressoras multifuncionais (processo nº 0361.1001.442/2016-00). Dos valores empenhados no montante de R\$ 214.645,67, foram liquidados o total 142.325,73 nessa ação com despesas de consumo e serviços.

Ação 2630 Fortalecimento da Fiscalização, Monitoramento e Controle do Território:

despesas com o contrato administrativo de serviço Móvel Especializado - SME (rádios transceptores), que obteve redução de 25%, passando R\$ 634.164,00 para R\$ 475.320,00.

Essa solução possibilita maior sinergia operacional, produtividade e segurança durante as operações da AGEFIS, tendo em vista que o sinal não pode ser interceptado por pessoas não autorizadas ou interrompido em vazios urbanos, locais de difícil acesso ou fora do alcance do sinal das operadoras de celulares. Outras vantagens nos equipamentos de radiocomunicação consistem na qualidade, flexibilidade, funcionalidade e mobilidade dos mesmos nas ações fiscais.

Ação 8505 Publicidade e Propaganda: Neste Programa de Trabalho a despesa foi inteiramente destinada ao pagamento das publicações de Atos Legais e Administrativos da AGEFIS, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). Destacamos que houve uma redução de 9,40% com esta despesa, que passou de R\$ 392.565,00 em 2016 para R\$ 355.635,00 em 2017.

Indicadores de desempenho por Programa de Governo

Denominação do Indicador	Índice mais Recente	Unidade de medida	Desejado em 1º Ano	Alcançado em 1º Ano	Desejado em 2º Ano	Alcançado em 2º Ano	Desejado em 3º Ano	Desejado em 4º Ano	Origem/Fonte
1719 - DESOBSTRUÇÃO E COMBATE ÀS OCUPAÇÕES IRREGULARES DO LAGO PARANOÁ	57	UNIDADE	-	330	112		100	100	AGEFIS/UO 09201/OE 4
Justificativa: 2017 - Para o cumprimento das obrigações estipuladas na sentença proferida na Ação Civil Pública nº 2005011090580 -7, a AGEFIS executou o Plano de Fiscalização e Remoção de Construções e Instalações erguidas na APP do Lago Paranoá em uma faixa de 30 metros da margem do Lago. A desobstrução foi iniciada em agosto de 2015 e concluída em dezembro de 2017, com um total de 454 lotes desocupados em todo o processo, sendo 330 lotes somente em 2017.									
1716 - EXECUÇÃO DE AÇÃO FISCAL NO COMÉRCIO ESTABELECIDO	0	UNIDADE	-	7.722	7.000		7.000	7.000	AGEFIS/UO 09201/OE 4
Justificativa: 2017 - O indicador tem como finalidade mensurar a fiscalização de comércios estabelecidos no âmbito do Distrito Federal e verificar se as ações fiscais estão inibindo o exercício irregular de atividade econômica no Distrito Federal.									
1715 - PESSOAS SENSIBILIZADAS EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO	1.713	PESSOA	-	4.288	1.500		1.000	1.000	AGEFIS/UO 09201/OE 4
Justificativa: 2017 - Este indicador foi criado para sensibilizar os participantes acerca das ações da AGEFIS em prol da acessibilidade e da educação para fiscalização com foco na formação de cidadãos mais conscientes e com estreitamento da relação entre a Instituição e a Sociedade. São eventos que compõem este indicador: Palestras sobre acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e as ações de sensibilização em feiras livres, permanentes e eventuais do DF.									
1718 - VISTORIA DE OBRAS LOCALIZADAS EM ÁREAS EM REGULARIZAÇÃO (ESCOPO: FORA DO DIURB)	0	%	-	85	80		80	80	AGEFIS/UO 09201/OE 4
Justificativa: 2017 - No ano de 2017, foram realizadas 85 vistorias em obras no Setor Habitacional Vicente Pires, área objeto deste indicador, que estão em desacordo com a DIUR, tendo sido lavradas 2.282 ações fiscais, incluindo laque e interdição das obras e apreensão de materiais de construção. Destacamos o excesso de liminares judiciais concedidas pela Justiça Federal em desfavor da AGEFIS, como um limitador à atuação deste órgão nesta região.									
1717 - ÁREAS DESOBSTRUÍDAS NO TERRITÓRIO	10.126.168	M2	-	20.815.426	10.000.000		3.000.000	3.000.000	AGEFIS/UO 09201/OE 4
Justificativa: 2017 - O indicador acumula o total de áreas desobstruídas em ações de fiscalização executadas pela AGEFIS, em áreas rurais e urbanas. A superação da meta se deve a melhorias implantadas no serviço decorrentes do planejamento pré operacional e do geoprocessamento das ações. Dentre as ações de desobstrução consideradas no indicador, figuram as realizadas na Orla do Lago Paranoá, a desobstrução de Parques Ecológicos e operações de Pronta Resposta.									

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'MAY' and other illegible marks.

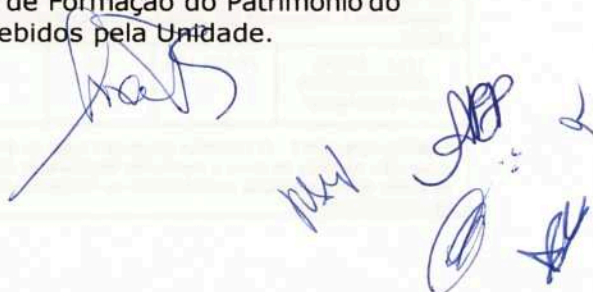
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	1.208,01	1.208,01
6193 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	50.000,00	50.000,00	1.208,01	1.208,01
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	2.800.000,00	3.000.000,00	2.061.631,54	1.749.535,25
9560 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	2.800.000,00	3.000.000,00	2.061.631,54	1.749.535,25
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	10.000.000,00	4.101.152,00	3.850.167,14	3.850.167,14
0040 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	10.000.000,00	4.101.152,00	3.850.167,14	3.850.167,14
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.009.106,00	9.702.901,00	9.302.644,71	9.302.644,71
7166 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	10.009.106,00	9.702.901,00	9.302.644,71	9.302.644,71
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	22.859.106,00	16.854.053,00	15.215.651,40	14.903.555,11

Em 2017, foi pago o valor de R\$ 2.324.199,74 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) em licença prêmio devidas aos servidores da AGEFIS, referentes ao mês de fevereiro de 2016, e, ainda, o valor de R\$ 1.525.967,40 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) de restituições gerais devidas e instruídas no processo nº 361-000.714/2017, sendo contabilizado o montante de R\$ 3.850.167,14 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e sessenta e sete reais e quatorze centavos).

Por fim, houve recolhimentos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP no valor de R\$ 1.749.535,25 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e pagamentos de ressarcimentos, indenizações e restituições no valor de R\$ 8.757.564,47 (oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e com pessoal requisitado da PCDF de R\$ 545.080,24 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitenta reais e vinte quatro centavos).

Em atendimento ao Artigo 1º e 3º, Lei nº 3.624, de 18 de julho de 2005, foi efetuado 01 (um) pagamento com requisição de pequeno valor por meio do processo nº 361.005.995/2017, no valor de R\$ 1.208,01 (um mil, duzentos e oito reais e um centavo), em atendimento as decisões judiciais impetradas em desfavor da AGEFIS, bem como foram realizados os recolhimentos mensais devidos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, de acordo com os repasses recebidos pela Unidade.



6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	203.039.559,00	179.135.292,00	178.776.049,29	178.769.874,87
8883 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	203.039.559,00	179.135.292,00	178.776.049,29	178.769.874,87
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A	3.747.905,00	4.563.143,00	4.385.119,72	4.385.119,72

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
SERVIDORES				
0004 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS TRANSFERIDOS DO SLU PARA AGEFIS-DISTRITO FEDERAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00
9689 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	3.447.905,00	4.563.143,00	4.385.119,72	4.385.119,72
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	16.100.517,00	17.642.241,00	14.607.302,95	13.121.104,66
9806 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	16.100.517,00	17.642.241,00	14.607.302,95	13.121.104,66
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	212.000,00	212.000,00	14.868,50	1.335,00
5334 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	212.000,00	212.000,00	14.868,50	1.335,00
TOTAL - 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA	223.099.981,00	201.552.676,00	197.783.340,46	196.277.434,25

Os recursos alocados foram utilizados, quase que na sua totalidade, no custeio da AGEFIS, tais como: aquisição de material de consumo, manutenção de energia elétrica, água e esgoto, telefonia móvel e fixa, serviços de correio, contrato de prestação de serviços continuados administrativo, técnico operacional, encarregado de transporte e motoristas, encarregado geral, supervisor de equipe, atendente, apoio operacional, operador de máquinas, técnico em telecomunicações, artifice em manutenção, contrato com serviços de fornecimento de refeições preparadas, dentre outros.

De maneira geral, o total das despesas de custeio da AGEFIS foram reduzidas em 5,68%, passando de R\$ 208.099.175,00 em 2016 para R\$ 196.277.434,25 em 2017. Entre os fatores redutores, destacam-se a diminuição de gastos com os contratos administrativos de serviços terceirizados prestados pelas empresas Interativa e Brasfort, ainda, com redução do quadro de pessoal por aposentadorias ocorridas no ano de 2017.

Dentre as medidas implementadas para reduzir a despesa com o custeio, destacamos:

1) Consumo de água: redução de 14,47%, passando de 3.572 L em 2016 para 3.055 L em 2017, atendendo ao Decreto nº 37.644, de 20/09/2016, que institui a política de redução de consumo de água de, no mínimo, 10% (dez por cento), pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal encontra - se atendido no âmbito da AGEFIS;

2) Consumo de Energia: redução de 21%, que corresponde a economia ao erário distrital no valor de R\$ 83.485,33;

3) Contrato de Aluguel: redução de 32,71%, que corresponde a R\$ 1.225.193,16, sendo a atual sede próxima das demais instalações da AGEFIS;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Houve o repasse que foi autorizado da fonte 220 (recursos próprios da AGEFIS) o valor de R\$ 4.532.616,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais), recurso que foi utilizado para atender as necessidades da Agência com os Programas de Trabalho da Manutenção e Indenização de Transportes (Ação 8517) e (Ação 9050).

Vale ressaltar a solicitação nos autos do processo nº 0361-002447/2017 (SEI), a transferência de recursos financeiros para ser creditado na conta movimento da Agência de Fiscalização do Distrito Federal no montante de R\$ 1.616.028,51 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), referente às receitas contabilizadas da fonte 220, tendo em vista que esses recursos estão sendo indevidamente creditados em outras Fontes, conforme relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, referente ao período de 12/07/2017 à 20/11/2017.

Conforme prevê a Legislação, todas as contas contábeis possuem códigos de receitas específicos deste Órgão.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

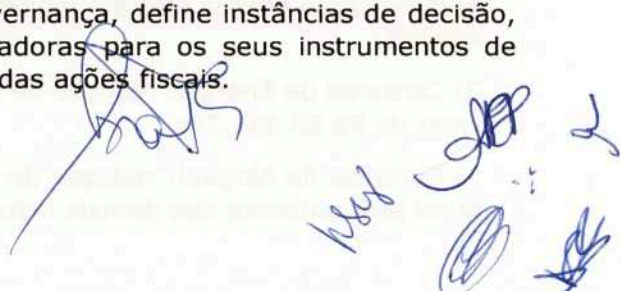
Realizações extraordinárias.

A execução de políticas de fiscalização de atividades urbanas bem como a supervisão, o planejamento e a coordenação de ações de fiscalização no Distrito Federal são de competência exclusiva da AGEFIS, sendo forte contribuinte para o alcance do Objetivo Estratégico do Governo do Distrito Federal: "Promover o planejamento, ordenamento e regularização territorial de forma integrada e sustentável".

O baixo orçamento aliado aos reiterados contingenciamentos de recursos financeiros, a redução da força de trabalho, a falta de equipamentos e de investimentos em tecnologia de informação para realização da atividade fim, estão entre as dificuldades encontradas pela AGEFIS para exercer o controle do uso e ocupação do solo no Distrito Federal.

Diante deste cenário, desde 2015, e visando aprimorar seu desempenho institucional, a autarquia desenvolveu uma nova estratégia de Fiscalização e monitoramento do Território, que está calcada em 05 eixos basilares de atuação:

- 1) Novo Modelo de Governança e Aprimoramento da Gestão:** a AGEFIS é reestruturada e são criadas as Diretorias Temáticas, compatibilizando os instrumentos de fiscalização aos de planejamento de uso do solo e a legislação que ampara sua atuação, e adota a Gestão para Resultados - GpR;
- 2) Programações Fiscais:** A AGEFIS abandona o modelo de divisão do território por trechos, que traduzia a fiscalização e o monitoramento tradicionais, e adota a metodologia de trabalho por meio de Programações Fiscais;
- 3) Metodologia de monitoramento do Território:** A AGEFIS utiliza dados geoespaciais no monitoramento do território e no diagnóstico de soluções de temas relacionados às atividades de fiscalização para identificar, caracterizar e classificar tendências e padrões de crescimento urbano no DF;
- 4) Desenvolvimento do SISAF GEO:** Desenvolvimento e implantação de um novo software para substituir o Sistema Informatizado de serviços e Ações Fiscais - SISAF Legado, dentro de uma plataforma tecnológica estruturada em módulos de funcionalidades, com inserção de base cartográfica, aerofotogrametria e imagens satélites georreferenciadas;
- 5) Fortalecimento da Fiscalização, Monitoramento e Controle do Território:** Modelo de fiscalização que integra ações, cria arranjos de governança, define instâncias de decisão, contem objetivos claros e apresenta diretrizes norteadoras para os seus instrumentos de atuação, visando um controle mais eficiente e efetivo das ações fiscais.



A estratégia adotada teve como premissas

- a) A necessidade de tratar os problemas da cidade de maneira integrada, padronizada, isonômica, impessoal e eficiente;
- b) A necessidade de otimização dos recursos humanos e materiais;
- c) A necessidade de distribuição das atividades de fiscalização de forma equilibrada e igualitária.

Em dezembro de 2016, foi revisado o Planejamento Estratégico da instituição, para a redefinição dos objetivos estratégicos, dos projetos, iniciativas e ações, dos mecanismos de acompanhamento e controle e da estrutura de planejamento estratégico, assimilando as importantes mudanças havidas na Agência nos anos de 2015 e 2016.

A estratégia de Fiscalização e monitoramento do Território, enfrenta desafios diários para sua implementação e demanda revisões e atualizações constantes.

O novo Planejamento Estratégico, ciclo 2017/2020, foi aprovado por meio da Instrução Normativa nº 113, de 29/03/2017, o que promoveu diversos desafios e conquistas para a AGEFIS já no ano de 2017.

Dentre os desafios de 2017, e segundo os eixos anteriormente descritos, destacamos as ações que contribuíram mais fortemente para a implementação da estratégia:

1) Novo Modelo de Governança e Aprimoramento da Gestão

Gestão para Resultados - GpR

Em 13/02/2017, a AGEFIS pactuou um Acordo de Resultados com o GDF, com a interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, contemplando 04 projetos e 11 Indicadores Estratégicos prioritários para o Governo.

De maneira análoga, a Diretora Presidente da AGEFIS, replicando o modelo adotado no âmbito do Governo do Distrito Federal, pactuou um Acordo de Resultados no âmbito institucional, contemplando 58 projetos e 54 indicadores estratégicos e de processos, totalizando 112 iniciativas.

Em 20/12/2017, das 8h às 12h, no Cine Brasília, situado na EQS 106/107 - Asa Sul - Brasília-DF, foi realizada Reunião de Avaliação da Estratégia referente ao ano de 2017, da AGEFIS com a presença de centenas de servidores que prestigiaram o evento. Para a programação foram definidos os seguintes temas: Abertura dos trabalhos, breve explanação sobre GpR, destaques 2017 e homenagens aos servidores que se destacaram nas suas respectivas áreas de atuação. O referido evento foi o marco de fechamento dos trabalhos do ano de 2017, bem como um momento de reflexivo para o início dos trabalhos do ano seguinte.

Vale ressaltar que, em 2017, a AGEFIS foi premiada pelo Governo do Distrito Federal por estar entre as 03 (três) unidades distritais com maior adesão ao GpR e, ainda, a Agente de Planejamento (AGEP) premiada entre os 05 (cinco) representantes que mais se empenharam na implantação do supracitado modelo.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, ciclo 2017/2020, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS foi ajustado à nova Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal - EGTI, aprovada pelo Decreto nº 37.574/2016, e promoveu o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação (TI) aos atuais objetivos estratégicos institucionais e governamentais.

O novo PDTI foi aprovado por meio da Instrução Normativa nº 111, de 13/02/2017 e publicado no DODF nº 33, pg. 01, em 15/02/2017, e, com vistas a sua implementação efetiva na AGEFIS, foi instituído o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI por meio da Instrução Normativa nº 117, de 02/05/2017, ambos alinhados à nova EGTI do Governo do Distrito Federal.

Revisão do Plano Plurianual - PPA, Ciclo 2016/2019

Em maio de 2017, a AGEFIS submeteu à apreciação da SEPLAG, a revisão do PPA, cuja aprovação aconteceu pela Lei nº 6.061 de 29/12/2017. O PPA revisado estabeleceu um objetivo específico sob responsabilidade desta autarquia, Pacto pela Fiscalização Integrada e Governança do Território. Foram revisados também metas e indicadores.

A AGEFIS entende que esta revisão foi necessária para o alinhamento das estratégias institucionais e governamentais para otimização de recursos e aprimoramento da organização no que tange aos seus serviços públicos ofertados a sociedade com maior qualidade e efetividade.

Implantação da Política de Gestão de Risco

A AGEFIS, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público, resolveu adotar e instituir a Política de Gestão de Riscos, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 112, de 14 de março de 2017, que delineou os Objetivos, os Princípios, as Diretrizes, as Responsabilidades e o Processo de Gestão de Risco no âmbito interno da organização.

Foi instituído o Comitê de Gestão de Risco por meio da Portaria Conjunta nº 05 CGDF/AGEFIS, que institui o Comitê de Gestão de Risco da AGEFIS (publicada no DODF, Edição Extra, de 30/04/2017) em conjunto com a Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, órgão responsável pelo apoio à implantação e normatização da aplicação do projeto no Governo do Distrito Federal - GDF.

O processo abrange a identificação, a análise e a avaliação do risco. Em 2017, foi estabelecido o Contexto da AGEFIS com os processos de gestão da organização e discutido com as partes interessadas. Ainda foram elaboradas as Matrizes de Riscos das Superintendência de Administração e Logística - SUAL e superintendência de Operações - SUOP, consideradas as áreas mais sensíveis para esta matéria, que deverão ser homologadas pelo Comitê de Gestão de Risco.

Após a aprovação das Matrizes de Risco, deverá ser elaborado o documento de Tratamento do Risco, onde os responsáveis serão identificado e serão indicadas as ações para eliminar ou mitigar os riscos.

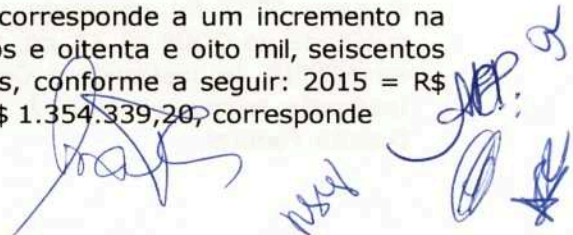
Em 2018, o processo será estendido as seguintes unidades orgânicas da AGEFIS: Superintendência de Fiscalização de Resíduos - SUFIR, Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas - SUFAE, Superintendência de Fiscalização de Obras - SUOB e Superintendência de Gestão e Planejamento - SUGEP. Finalmente, será implantado o monitoramento que poderá ser periódico ou em resposta a um fato específico.

Aumento de Arrecadação da AGEFIS

A Lei nº 4.150/2008 estabelece a competência da AGEFIS para administrar suas receitas e elaborar sua proposta orçamentária. As receitas diretamente cobradas pela autarquia são as Taxas decorrentes do Poder de Polícia, ou seja, Taxa de Execução de Obras - TEO, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE, o Preço Público dos Quiosques que possuem Termo de Permissão de Área Pública e as Multas Não Tributárias.

Em 2017, apesar da situação econômica, a arrecadação sofreu um incremento significativo de 15% (quinze por cento), resultando num total de R\$ 25.933.547,15 arrecada dos. Isto decorreu de melhor aproveitamento e direcionamento da força de trabalho pela otimização da fiscalização por meio de Programações Fiscais específicas para cobrança das Taxas do Poder de Polícia e intensificação da fiscalização em áreas irregulares .

Vale ressaltar que o resultado apresentado anteriormente corresponde a um incremento na receita no valor de R\$ 3.388.600,33 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos reais e trinta e três centavos), superior aos anos anteriores, conforme a seguir: 2015 = R\$ 1.740.419,62, corresponde a 9% de incremento, e 2016 = R\$ 1.354.339,20, corresponde ao incremento de 6% na arrecadação.



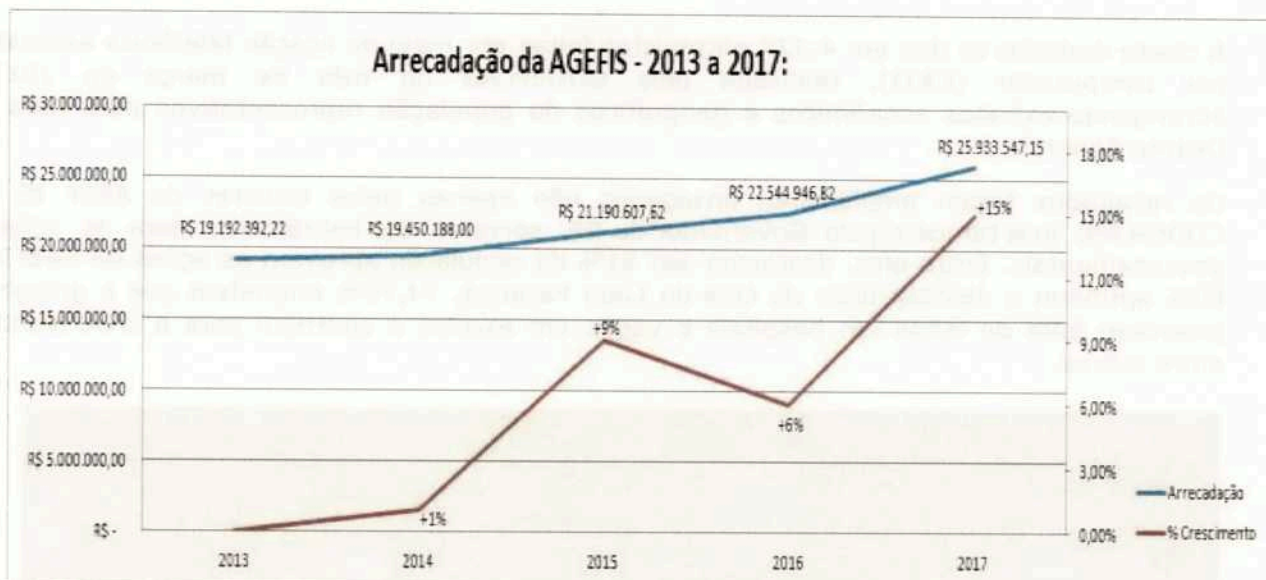


Gráfico 1: Evolução das Receitas da AGEFIS - 2013 a 2017.

Fonte: Unidade de Receita - UREC/AGEFIS.

SISLANCA

O Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal – SISLANCA foi instituído por meio do Decreto nº 38.097/2017 com o objetivo de melhorar o controle e a arrecadação do GDF, pois concentra, em uma única plataforma de controle, todos os débitos de competência do Distrito Federal.

A AGEFIS passou a utilizar o sistema primeiramente para o lançamento dos Autos de Infração, e depois para realização de Parcelamento de dívidas e cobrança do Preço Público. O SISLANCA otimiza a consulta, o pagamento, a cobrança e ajuizamento de todos os débitos da AGEFIS.

Revisão da Carta de serviços da AGEFIS

A Carta de serviços ao Cidadão, segundo o Programa GESPÚBLICA (Programa Nacional de Gestão Pública e desburocratização do Governo Federal), “é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos”.

Com o objetivo de Informar aos cidadãos quais os serviços prestados pela AGEFIS, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos, e ainda para atender aos moldes preconizados pelo Guia Metodológico e Estratégia de Implantação, a AGEFIS decidiu por revisar e/ou atualizar sua Carta de serviços.

Em 30/05/2017, a versão resumida da Carta de serviços da AGEFIS, ano 2017, foi aprovada e disponibilizada no site institucional.

Em 2018, a AGEFIS implantará a Carta de serviços Digital.

Pesquisa de Opinião da População do DF

A Pesquisa de Opinião da População do Distrito Federal visou atender a um anseio, antigo dos gestores da Agência, de conhecimento das principais e reais necessidades de serviços da comunidade, como suporte para decisões estratégicas mais acertadas, do ponto de vista de eficiência e efetividade.

A pesquisa foi elaborada e executada em conjunto com a CODEPLAN entre janeiro e abril de 2017, envolvendo a definição do questionário e da amostra de pesquisa, a pesquisa propriamente dita, compilação dos dados e relatório final.

(Assinaturas manuscritas em azul)

A coleta de dados se deu em 4.377 entrevistas feitas por meio de ligação telefônica assistida por computador (CATI), realizada pela CODEPLAN no mês de março de 2017, abrangendo extratos econômicos e geográficos da população representativos para todo o Distrito Federal.

Os resultados foram amplamente divulgados não apenas pelos titulares da AGEFIS e CODEPLAN, mas também pelo Governador do DF, servindo de balizamento para as ações governamentais. Entre eles, destacam-se: 51% da população aprovam as ações da AGEFIS, 80% aprovam a desobstrução da Orla do Lago Paranoá, 74,70% entendem que a grilagem propicia falta de leitos em hospitais e vagas em escolas e contribui para a crise hídrica, entre outros.



(Desobstrução da Orla do Lago Paranoá)

Foto: Agência Brasília.

Vale ressaltar que o projeto em questão foi um dos finalistas no Prêmio Inova Brasília, ano 2017, na categoria: Uso Eficiente dos Recursos Públicos, tendo em vistas seus excepcionais resultados.

Plano Anual de Capacitação dos Servidores - PACS 2017

O PACS, ano 2017, da AGEFIS foi aprovado pela Instrução Normativa nº 114, de 29/03/2017, em consonância com o Decreto nº 29.814/2008, em atendimento a Política de Gestão de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O PACS 2017, instrumento alinhado ao Plano Estratégico da AGEFIS, ciclo 2017/2020, e ao Decreto nº 37.239/2016, com vistas a atender a Política de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, encontra-se categorizado por eixos temáticos, que resumem conhecimentos esperados para o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para o bom desempenho das atividades profissionais dos servidores, a saber:

- 1) Aperfeiçoamento de habilidades interpessoais para o trabalho;
- 2) Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho;
- 3) Desenvolvimento pessoal do servidor;
- 4) Aprimoramento da qualidade do trabalho informatizado;
- 5) Aprimoramento da performance em atividades administrativas;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- 6) Aquisição de conhecimentos jurídicos relacionados com legislações específicas;
- 7) Aquisição de conhecimentos jurídicos específicos das legislações específicas;
- 8) Planejamento e divulgação de programações fiscais, operações e procedimentos de ação;
- 9) Participação no intercâmbio técnico com órgãos do setor público;
- 10) Desenvolvimento de atividades educativas com a sociedade civil;
- 11) Desenvolvimento de atividades educativas com instituições de ensino;
- 12) Aquisição de métodos, técnicas e normas de monitoramento do território;
- 13) Aquisição de métodos, técnicas e normas de gestão e planejamento;
- 14) Aquisição de conhecimentos específicos para serviços de inteligência;
- 15) Aprimoramento de habilidades de análise e produção de textos técnicos; e,
- 16) Participação do servidor em eventos técnico-científicos.

Entre os resultados apurados, encontra-se a evolução de participações em cursos/eventos ofertados que, em 2015, fechou em 1.630, em 2016, em 3.571, e, em 2017, em 4.074, ou seja, crescimento de 119% no ano de 2016 em relação a 2015 e de 14% no ano de 2017 em relação ao exercício anterior. A exemplo, os eventos e treinamentos no Sistema Eletrônico de Informação - SEI totalizaram 689 participações no ano de 2017, etapa essa essencial para o sucesso da implantação do supracitado sistema na AGEFIS.

Implantação do SEI na AGEFIS

O Decreto nº 36.756, de 16/09/2015, estabeleceu o Sistema Eletrônico de Informação - SEI como software web oficial de gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos e digitais, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

A princípio o SEI foi implantado em órgãos pilotos, sendo que, em 2016, com a edição do Decreto nº 37.565, de 23/08/2016, os demais órgãos do GDF passaram a manifestar seu interesse em dar início ao processo de implantação do referido sistema. Foi nesse contexto que a AGEFIS se apresentou, de pronto, junto ao órgão gestor do SEI, qual seja, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

Nesses termos é que foi estabelecido em cronograma que o primeiro processo de negócio seria o de emissão de autos da AGEFIS, com prazo de finalização do piloto até o dia 17/07/2017, sendo o prazo estabelecido para "virada de chave" (100% eletrônico) até o dia 17/01/2018; contudo, pelos esforços conjuntos, as unidades administrativas da AGEFIS passam a ser 100% SEI em apenas de 13 dias, tal seja, a virada ocorreu em 01/08/2017.



Foto: Assessoria de Comunicação - ASCOM/AGEFIS.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Nestor' and other illegible marks.

Os benefícios trazidos pela adoção do SEI são diversos e destacam-se os seguintes: o aumento da produtividade e a celeridade na tramitação de documentos e processos; melhora da segurança e a confiabilidade dos dados e das informações; condições mais adequadas para a produção e utilização de informações; facilitar o acesso às informações e reduções de custos operacionais e do armazenamento físico pelos espaços que eram até então utilizados para guarda de documentos.

Na AGEFIS, com apenas 06 (seis) meses de implantação na AGEFIS, de julho a dezembro de 2017, conforme Processo nº 00361-00001776/2018-01, o sistema SEI possibilitou:

- 1) Redução do tempo médio de tramitação dos processos, até então físicos, em até 70%;
- 2) Redução de quilometragem diária para entrega de malotes de processos e documentos físicos de 340 a 400 Km/dia para 190 Km/dia, redução de até 53% de km/dia de veículos utilizados para este fim;
- 3) Redução de 14,11%, cerca de 123.858 impressões ou cópias e, ainda, economia ao erário distrital de 6,17%, cerca de R\$ 2.338,54 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) em relação ao semestre anterior a sua implantação; e,
- 4) Entre 17/07/2017 a 31/12/2017, foram gerados 16.006 processos SEI e 30.511 documentos SEI, documentos estes que até o 1º Semestre de 2017 seriam gerados fisicamente com custo de impressão e papel ao erário distrital, economia está alinhada aos preceitos da sustentabilidades socioambiental do setor público.

Os avanços acima corroboraram nos resultados institucional apresentados pela AGEFIS, em 2017, com respectivas evolutivas no ano seguinte, uma vez que a AGEFIS, em 2018, já iniciou o exercício totalmente em ambiente digital e considerando que a fase de adaptação foi vencida, é que a economicidade de insumos, força de trabalho e agilidade na tramitação de processos e documentos será ainda mais representativa. Por óbvio que tais benefícios reverberarão no objetivo precípua da administração público, que é a prestação de um serviço de excelência ao cidadão.

Ressalta-se que, por oportunidade de encontro acontecido no encerramento do exercício de 2017, com todo o staff do GDF, e ministrado pelo Exmo Sr. Governador do Distrito Federal, a AGEFIS foi certificada tendo reconhecido seu êxito em cumprir o propósito de 100% (cem por cento) na utilização do Sistema Eletrônico de Informação do Distrito Federal (SEI-DF).

Participação em Comissões e Grupos Técnicos

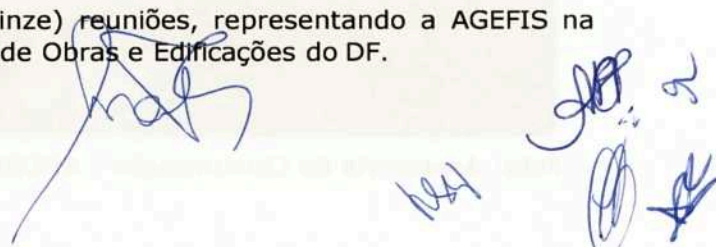
a) Comissão Permanente do Código de Edificações - CPCOE

A Comissão Permanente do Código de Edificações foi instituída pela Portaria nº 38, de 23/04/2015, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, unidade essa responsável por orientar a aplicação do Código de Edificações, emitir parecer técnico, dirimir dúvidas e propor alterações no instrumento.

Em 2016 e 2017, os trabalhos do CPCOE foram voltados para a elaboração de um novo Código de Edificações, considerando que o atual foi aprovado em 1998, necessitando de uma avaliação e/ou reformulação.

No ano de 2017, a Superintendência de Planejamento e Gestão - SUGEP/AGEFIS, participou de 16 (dezesseis) reuniões da CPCOE, sendo 10 (dez) reuniões ordinárias e 06 (seis) extraordinárias, com o objetivo de elaborar a minuta do Decreto para regulamentação do Projeto de Lei que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal, redigido pela CPCOE em 2016 e submetido a audiência pública e encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF no ano de 2017.

A SUGEP/AGEFIS participou também de 15 (quinze) reuniões, representando a AGEFIS na CLDF para discussão do Projeto de Lei do Código de Obras e Edificações do DF.



b) Grupo Técnico Executivo criado por meio do Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2015, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, por meio de sua Superintendência Regional no Distrito Federal, e o Governo do Distrito Federal, representado pela SEGESTH, pela SECULT e pela AGEFIS

Tem como escopo a realização da gestão compartilhada do Conjunto Urbanístico de Brasília, visando a sua preservação, promoção e valorização como patrimônio nacional e cultural da humanidade. Foi feito em atendimento a recomendação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO de criação de um grupo que unisse as instâncias local e federal. Anteriormente, não havia uma interlocução entre os órgãos envolvidos.

No ano de 2017, o Grupo Técnico Executivo realizou 31 (trinta e uma) reuniões conjuntas, nas quais foram tratados temas como: normatização, planejamento, desenho urbano, preservação, mobilidade, entre outros.

2) Programações Fiscais

Modernização das Programações Fiscais

Em 2015, quando foi instituída a metodologia das Programações Fiscais, seu foco era implantar e padronizar procedimentos de fiscalização, que já estavam descritas dentro dos Manuais de Procedimentos Fiscais de cada especialidade. A nova metodologia de trabalho por Programação Fiscal propôs uma fiscalização de forma mais organizada e planejada, contemplando todo o território do Distrito Federal.

No final deste mesmo ano, a AGEFIS é reestruturada e são criadas Diretorias por temas dentro das Superintendências afins, compatibilizando os instrumentos de fiscalização aos de planejamento de uso do solo e a legislação que ampara sua atuação.

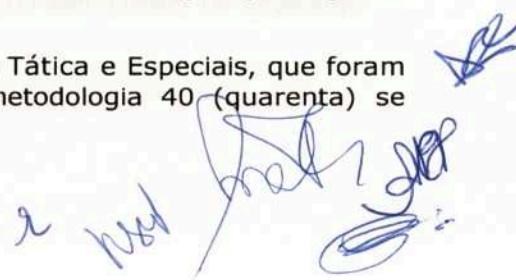
Paralelamente, é concebida a Política de Fiscalização de Atividades Urbanas, que destina-se à implantação de um modelo de fiscalização que integre ações, crie arranjos de governança, defina instâncias de decisão, contenha objetivos claros e apresente diretrizes norteadoras para os seus instrumentos de atuação; visando um controle mais eficiente e efetivo.

Em meados de 2016, surge a necessidade de adequar às Programações Fiscais à nova estrutura organizacional da AGEFIS. As Programações Fiscais deixam de ser abrangentes e genéricas e passaram a ser elaboradas por especialidade e por tema, além de alinhar as ações fiscais aos objetivos estratégicos da AGEFIS.

Ao longo de 2016, com o desenvolvimento do SISAF GEO, que tem o foco no controle e monitoramento das ações fiscais, utilizando o georreferenciamento ou a espacialização dos dados, entre outras, para a distribuição de tarefas, as Programações Fiscais sofreram nova adequação e foram divididas entre 03 categorias: as Táticas, as Especiais e as Operacionais; sendo as primeiras vinculadas aos temas e as atribuições específicas de cada especialidade: obras e edificações, atividades econômicas ou resíduos; as Especiais tratam de programações táticas pontuais com características específicas (Copa do Mundo, Desobstrução da Orla do Lago, entre outras) e as Operacionais estabelecem os detalhes das ações fiscais em termos de "quando, onde e quem" conduzirá o processo de fiscalização.

Finalmente, em 2017, as Programações Fiscais Táticas passam por um processo de modernização, onde o esforço foi em torno de aperfeiçoar a metodologia de trabalho da Programação Fiscal, de forma a melhorar a organização das informações necessárias para o planejamento e elaboração dessas Programações Fiscais, tornando mais intuitivas os procedimentos relativos as ações fiscais para cada tema abordado. Onde foi acrescentado e disponibilizados os fluxogramas de ações fiscais atualizados, conforme a legislação vigente para cada tema abordado.

De um total de 80 (oitenta) Programações Fiscais, incluídos as Tática e Especiais, que foram criadas desde 2015, verificou-se que por conta da nova metodologia 40 (quarenta) se enquadraram por temas das Diretorias.



O projeto de modernização das Programações Fiscais foi executado de forma efetiva, sendo estas 40 Programações Fiscais revisadas e colocada numa nova formatação e metodologia, inseridos os fluxos de ação fiscal e, ainda, itens que remetem ao Planejamento Estratégico, ciclo 2017/2020, da AGEFIS.

Por fim, entende-se que a ferramenta proposta no processo de planejamento elaboração das Programações Fiscais com a modernização destas, por meio da nova metodologia consolidou-se numa maior eficiência nas Diretorias no momento elaboração, coordenação e execução das Programações Fiscais.

3) Metodologia de monitoramento do Território

Unidades Territoriais de monitoramento Fiscal - UTMF

Instituir o monitoramento da ocupação territorial é uma necessidade expressa desde o Plano Diretor de Ordenamento Territorial que vem a atender a demanda do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

O Monitoramento da Dinâmica do Território da AGEFIS está sendo construído com o objetivo geral de ampliar a área de visibilidade do território do Distrito Federal de forma a facilitar o controle da ocupação do solo, especificamente nas áreas onde se verifica difícil acesso do agente fiscal.

As Unidades Territoriais de monitoramento Fiscal - UTMF foram instauradas, por meio da Instrução Normativa Nº 122, de 28 de agosto de 2017, para subsidiar o Monitoramento da Dinâmica do Território, que se configura como um marco que pretende garantir, dentre outros aspectos, a regularização fundiária sustentável no DF, o direito à cidade sustentável e a diminuição da segregação socioespacial.

A UTMF tem por objetivo a construção de um módulo geográfico que permita a indexação de informações geográficas para constituição de um banco de dados relativo a totalidade da área do Distrito Federal. É composta por unidades geográficas, definidas em estudo específico, que subdivide o território em polígonos. Para tal, foram considerados para o desenho dos polígonos o atual traçado do sistema viário, bacias hidrográficas, as Unidades de desenvolvimento Territorial do PDOT 2009 e o setor censitário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

As unidades geográficas resultantes estão divididas em:

UTMF - Maior unidade geográfica regional, correspondendo a abrangência de uma bacia hidrográfica;

Módulo - subdivisão de UTMF, unidade geográfica correspondente a uma sub-bacia hidrográfica;

Distrito - subdivisão do módulo, que corresponde a microbacia, sendo a menor unidade geográfica do conjunto, podendo ser reconfigurado em função de novas vias ou alterações cartográficas de grande porte.

Em seguida, foram aplicadas às UTMF's, a Matriz Multicriterial de Impacto Territorial - MARIT, de modo a permitir análises da situação da ocupação em cada unidade geográfica. Após a avaliação das situações apresentadas, foram elencadas prioridades para atuação fiscal, tendo como critério o nível de impacto dos fenômenos no território do Distrito Federal e sua urgência.

O próximo passo, que será desenvolvido em 2018, é a aplicação do resultado obtido pela aplicação da MARIT nas UTMF's no SISAF GEO.

Sensoriamento Remoto

O sensoriamento remoto consiste na análise de frequência de ondas de cor em imagens ortorreticuladas de modo a verificar características relacionadas ao território, como a evolução do uso e ocupação territorial.

O sensoriamento remoto tem por objetivo principal a verificação e notação de fenômenos ocorridos no território. Posteriormente, os estudos de monitoramento da dinâmica do território, por meio do sensoriamento remoto, pode se estender para a região do entorno imediato do Distrito Federal, uma vez que a situação da ocupação do território tem grande impacto na realidade do DF.

A AGEFIS está em fase de teste para dominar a tecnologia e, ao mesmo tempo, verificar a viabilidade de estudos com imagens gratuitas oferecidas pelo Exército Brasileiro, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE e o Google.

A análise de imagens é realizada para mapear e caracterizar áreas de interesse - levantamento cartográfico, como no exemplo abaixo, cujo objetivo foi o de detectar construções na área de 26 de Setembro. Este resultado foi alcançado por meio de imagem de alta resolução (com pixel 0,5m), obtida por convênio com a TERRACAP, conforme Fig. 1.



Figura 1 - Mapa com imagem da TERRACAP - Construções na área de 26 de Setembro.

Fonte: Unidade de Informação e Controle do Território - UNITE/AGEFIS.

Em função do custo das imagens de alta resolução e do longo período de tempo entre as atualizações, estamos desenvolvendo estudos com imagens de menor resolução. Estes foram realizados com o programa ENVI, versão trial. O objetivo, neste caso, é obter resultados de levantamento cartográfico com imagens gratuitas, e, conseqüentemente, de menor resolução (tamanho de pixel) e de atualizações em menor intervalo de tempo.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

No exemplo abaixo, um pixel corresponde a uma medida de 30m. A imagem foi obtida no site USGS (Serviço Geológico Estadunidense) disponível no site da ANASA, Fig. 2.



Figura 2 - Mapa com imagem da ANASA (30m) - Construções na área de 26 de Setembro.
Fonte: Unidade de Informação e Controle do Território - UNITE/AGEFIS.

Posteriormente, essa imagem bruta foi trabalhada de modo a que cada pixel corresponda a 15m, resultando na imagem que segue.



Figura 3 - Mapa com imagem da ANASA (15m) - Construções na área de 26 de Setembro.
Fonte: Unidade de Informação e Controle do Território - UNITE/AGEFIS.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials like 'km' and 'S'.

Por fim, a imagem foi trabalhada de modo a ser possível o resultado da Fig. 4, para, a partir daí, ser realizado o levantamento cartográfico - Fig. 5.



Figura 4 - Mapa de construções na área de 26 de Setembro.
Fonte: Unidade de Informação e Controle do Território - UNITE/AGEFIS.

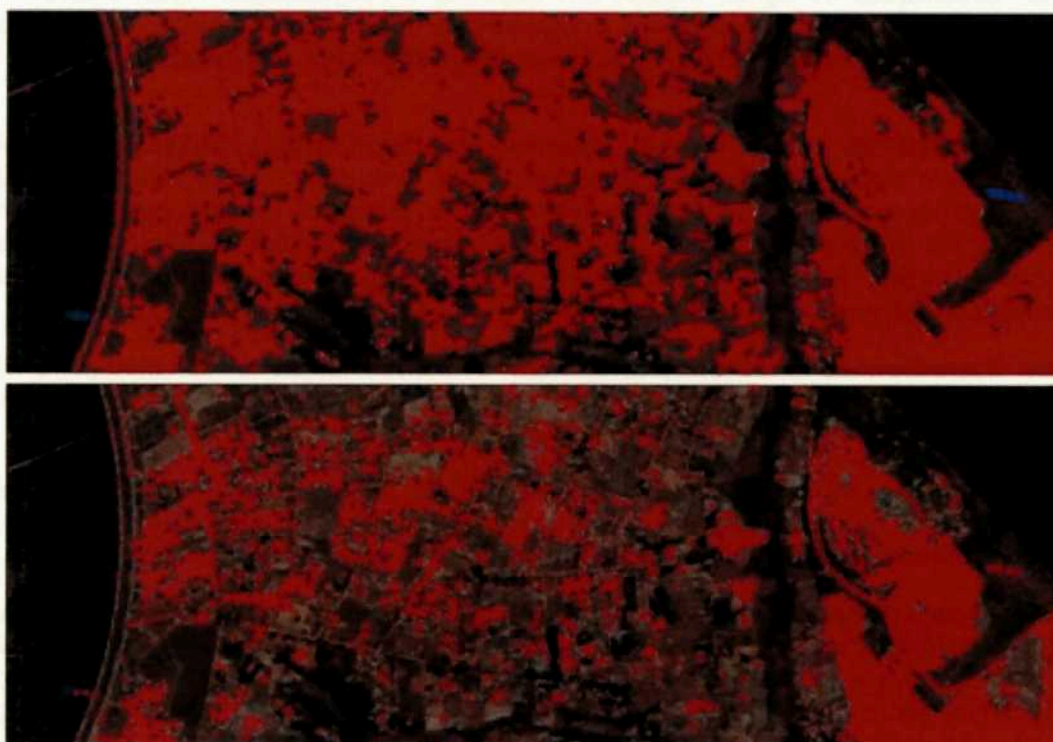


Figura 5 - Mapa com levantamento cartográfico de construções na área de 26 de Setembro.
Fonte: Unidade de Informação e Controle do Território - UNITE/AGEFIS.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

4) Desenvolvimento do SISAF GEO

O Sistema Informatizado de serviços de Ações Fiscais Georreferenciadas – SISAF GEO é uma ferramenta de apoio ao processo de planejamento, monitoramento, articulação, coordenação, controle e gestão das ações de fiscalização da AGEFIS.

Em 2015, esta gestão encontrou um SISAF defasado para o atendimento de metas estabelecidas para a AGEFIS. E, considerando a necessidade de atualização tecnológica e a complexidade de manutenção desse sistema legado, decidiu-se pelo desenvolvimento de um novo sistema (SISAF GEO).

O SISAF GEO dentre outras inovações traz consigo a implantação da inteligência geográfica, tais como o endereçamento georreferenciado e espacialização das ações fiscais. Destaca -se, também, a interoperabilidade com outros órgãos como a CODEPLAN (GeoServiço), SEGETH (Siturb), CAESB (Cadastro de clientes), SEFAZ(SISLANCA) e ao SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

Foi estabelecido, também, um efetivo monitoramento e controle de qualidade das ações fiscais executadas com níveis hierárquicos de validação dos serviços realizados e melhor acompanhamento das atividades dos agentes fiscais da AGEFIS.

O SISAF GEO foi desenvolvido e implantado por equipe interna da AGEFIS, dispensando a terceirização e a dependência de outros órgãos externos, com a utilização de tecnologia de software livre, baseado na web e hospedado no Data Center Corporativo da SUTIC/SEPLAG.

Foram desenvolvidos e implantados os seguintes módulos do SISAF GEO em 2017:

Módulo de Programação Fiscal - Este módulo tem como funcionalidade apoiar o planejamento e controle das ações de fiscalização. O planejamento inicia -se pela Programação Fiscal Tática - PFT, que necessariamente estará alinhada a um ou mais Resultados Institucionais do Mapa Estratégico da AGEFIS, onde serão definidos o QUÊ e o COMO serão executadas as ações fiscais. Em seguida, a Programação Fiscal Operacional – PFO, derivada de uma PFT, estabelecerá o QUANDO e ONDE. E por último, a Instrução de serviço – IS que estabelece o QUEM, isto é, os agentes fiscais que atuarão naquela ação fiscal.

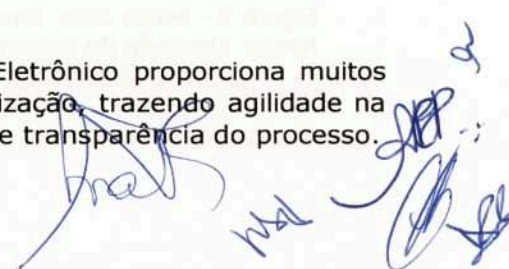
Módulo de HABITE-SE - Este módulo possibilita ao Administrador Regional, a qualquer tempo, dispensando a formalização por correspondência, requisitar à AGEFIS a elaboração do Relatório de Vistoria para HABITE-SE e acompanhar o processo de sua elaboração nesta agência. O objetivo maior é estabelecer um canal de comunicação ágil, transparente e seguro com as Administrações Regionais do DF para reduzir o prazo para emissão da Carta de HABITE- SE ao contribuinte.

Módulo de Expedientes - Este módulo, com o mesmo objetivo do módulo anterior, estabelece um canal de comunicação com os Órgãos Externos para receber suas demandas, objetivando otimizar o recebimento e o acompanhamento da elaboração das respostas.

Módulo de Recursos Administrativos - Este módulo foi desenvolvido para atender os encaminhamentos de recursos administrativos apresentados pelos cidadãos, tornando mais ágeis os atendimentos e as respostas às contestações aos processos de ações fiscais.

Solução do Talonário Eletrônico - O Talonário Eletrônico foi concebido com o objetivo de substituir o tradicional bloco em papel, utilizado pelos agentes fiscais na lavratura de autos em ações fiscais. Com a implementação desse módulo, os agentes fiscais poderão lavrar os autos eletronicamente em campo, sendo os registros da operação, lançados instantaneamente no SISAF GEO.

Além da inovação tecnológica, a implementação do Talonário Eletrônico proporciona muitos benefícios aos diversos atores envolvidos no processo de fiscalização, trazendo agilidade na lavratura e registro da ação fiscal, além da melhoria no controle e transparência do processo.



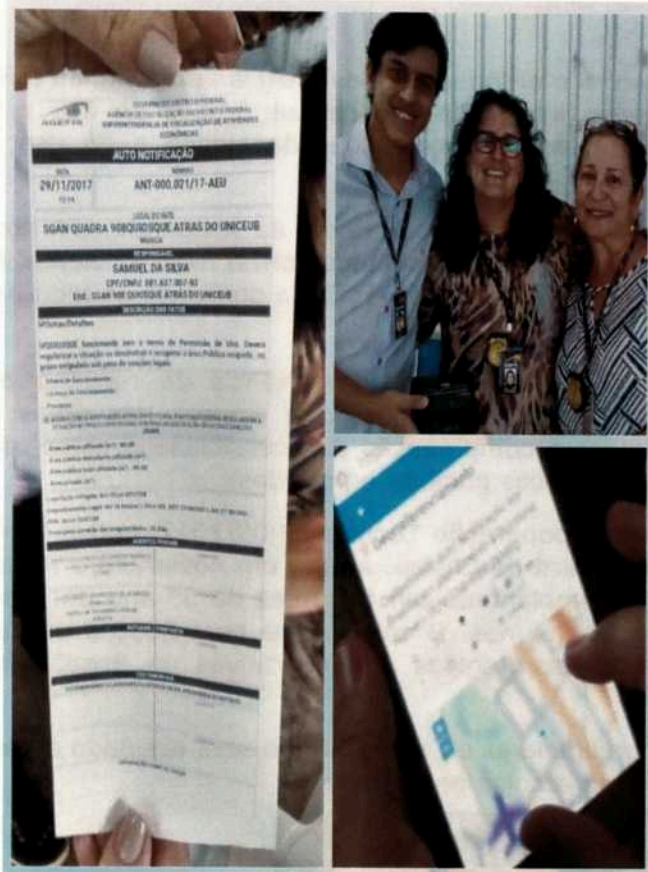


Foto: Unidade de Tecnologia da Informação - UTEC/AGEFIS.

5) Fortalecimento da Fiscalização, Monitoramento e Controle do Território

O Fortalecimento da Fiscalização, Monitoramento e Controle do Território tem sido feito por meio do desenvolvimento de vários projetos no âmbito da AGEFIS, dos quais destacamos:

II Seminário de Combate à Grilagem de Terras Públicas no DF

Em junho de 2017 aconteceu o II Seminário de Combate à Grilagem de Terras Públicas no Distrito Federal no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, como iniciativa da AGEFIS na qualidade de membro integrante do Comitê de Governança do Território do Distrito Federal.

O seminário tem por objetivo integrar os órgãos participantes, disseminar informações e envolver a população na problemática da ocupação desordenada do território a fim de despertar o senso de pertencimento e a responsabilidade cidadã para melhorar a qualidade de vida no DF.

A segunda edição do seminário contou com a presença de palestrantes diversos e ampliou seu público-alvo a fim de estender a participação da comunidade escolar acadêmica no evento, oferecendo à população a oportunidade de debater e conhecer aspectos ambientais, legais, sociais, urbanísticos e políticos da ocupação do DF. A responsabilização criminal da grilagem de terras públicas foi abordada em mesa formada por representantes do Superior Tribunal de Justiça, do Ministério Público do DF e Territórios, da Procuradoria -Geral do DF e da Polícia Civil.

O evento contou com a participação de 822 pessoas, entre eles, servidores da AGEFIS, dos órgãos participantes do Comitê de Governança, autoridades governamentais, estudantes e acadêmicos das áreas relacionadas aos assuntos tratados.

Para 2018, está prevista a terceira versão do evento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'M', 'C', 'S', and 'X'.

AGEFIS nas Escolas

O Projeto AGEFIS nas Escolas foi idealizado com o enfoque de alavancar a autarquia ao posto de instituição comprometida com a cidadania, integrá-la aos demais órgãos do GDF e de realizar ações que estejam em sintonia com as transformações da cidade e do uso de espaços públicos e privados pela sociedade.

O Projeto fortalece a imagem da AGEFIS como agente transformador da sociedade, em razão de que pondera para as futuras gerações a importância do cuidado com o meio ambiente em prol do desenvolvimento sustentável da comunidade a preservação da qualidade de vida para todos.

O projeto pretende conscientizar a nova geração sobre a importância do respeito aos espaços públicos e dos cuidados com a ocupação, conservação e limpeza das áreas de circulação e convivência. Assim como, propiciar a compreensão da acessibilidade como meio de inclusão para todas as pessoas no uso de espaços públicos e privados.

Em outubro de 2017 foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2017, entres EE-DF e AGEFIS, para viabilizar o projeto na Rede Pública de Ensino. Assim, em novembro o Projeto Piloto foi lançado oficialmente em Brazlândia, implantado em 6 turmas do 5º ano do Ensino Fundamental, totalizando a participação de 131 alunos. O cronograma para 2018 é de duas turmas das unidades escolares por semana das Regiões Administrativas de Brazlândia e Ceilândia.

Em dezembro foram iniciadas as tratativas preliminares e , ato contínuo será assinado o Termo de Cooperação de expansão do Projeto para as escolas particulares.



Foto: Assessoria de Comunicação - ASCOM/AGEFIS.

Acessibilidade no Jardim Zoológico

A AGEFIS é pioneira no desenvolvimento de ações de Educação em Acessibilidade junto a sociedade em geral para orientar e disseminar o conhecimento da legislação e das normas técnicas de acessibilidade.

Cientificada de que o Jardim Zoológico intencionava executar um plano de acessibilidade em suas instalações, a AGEFIS se propôs a colaborar com a elaboração de um diagnóstico da situação atual e fornecimento de orientações para que o espaço se torne universalmente acessível.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Diagnóstico de Acessibilidade no Jardim Zoológico de Brasília foi elaborado a partir de visitas técnicas no local e de monitoramento, por meio de satélite, das vias de circulação de pedestres e sua conexão com os recintos de animais e demais espaços do Zoológico.

A partir das visitas técnicas e do monitoramento, foram identificados os obstáculos existentes que impedem a livre circulação de pedestres, de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida e foi elaborada proposta de adequação das rotas visando torná-las acessíveis nos termos das Normas Técnicas Brasileiras ABNT NBR 9050/2015 e ABNT NBR 16537/2016.

Esse diagnóstico também será utilizado como subsídio na elaboração de projetos de intervenção arquitetônica e urbanística nas dependências internas do Jardim Zoológico de Brasília.

Implantação de Fiscalização dos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos

O Distrito Federal vem buscando mobilizar o aparato estatal em torno de ações que propiciem a mitigação dos descartes irregulares e a conformidade legal. Nesta esteira, o processo de fechamento do Lixão da Estrutural, um dos maiores da América Latina, atende a premissa de sustentabilidade ambiental urbana definida no programa de Estado, com a inauguração do novo aterro em Samambaia, que passará a receber os resíduos produzidos na capital.

Nesta lógica, a AGEFIS colaborou neste processo, elaborando o Plano de Fiscalização dos Grandes Geradores cuja pretensão é instrumentalizar a fiscalização identificando as ações a serem executadas de forma transversal. As referidas ações visam orientar a adoção e implementação de normas administrativas, bem como prever os procedimentos operacionais.

Para a implementação deste Plano, a AGEFIS, elaborou Programação Fiscal específica para fiscalização quanto à disposição, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final em conformidade com a legislação correlata, dos resíduos sólidos produzidos pelos Grandes Geradores.



Foto: Agência Brasília.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

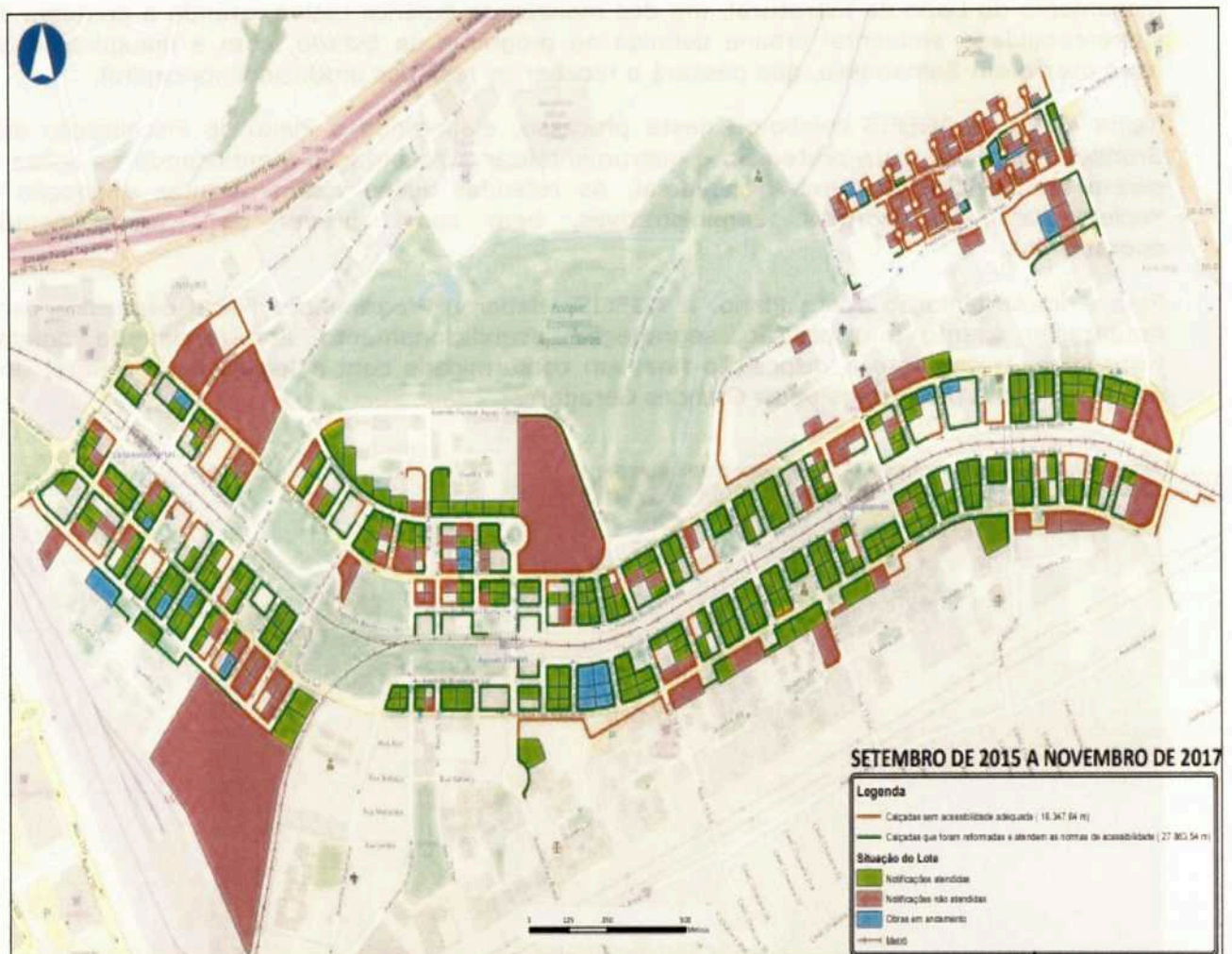
Implantação de calçada acessível

Acessibilidade é sinônimo de cidadania e constitui um direito fundamental associado à garantia de acesso do cidadão ao espaço urbano, de modo seguro, inclusivo e sustentável. A AGEFIS então criou este Indicador para medir a quantidade de calçadas acessíveis circundantes às edificações decorrentes de ações conjugadas de educação e fiscalização.

Em Águas Claras, durante o ano de 2017, continuando um trabalho iniciado em 2016, foram realizadas várias ações fiscais visando a adequação das calçadas existentes às normas de acessibilidade vigentes.

Estas ações fiscais resultaram em mais de 17.000 m² (dezessete mil metros quadrados) de calçadas acessíveis disponíveis para a população de Águas Claras. Tal quadro se deve à eficácia da conjunção de ações de fiscalização, com ações de orientação em acessibilidade em passeio circundante às edificações, junto aos condomínios de Águas Claras. Observou-se, em decorrência, representativa adesão dos síndicos e da comunidade à ação de fiscalização.

A imagem abaixo demonstra a evolução dos trabalhos:



Acessibilidade em Águas Claras Andamento de atividades

RA XX - ÁGUAS CLARAS

SLGEP / UNITE - Novembro / 2017

Os dados contidos neste plano são oriundos de bases cartográficas de diferentes períodos, devendo ser utilizados para fins de orientação e não para fins de execução processual. As medidas são aproximadas, devendo ser aferidas por levantamento topográfico quando for necessário maior precisão. Para maiores informações consulte os planos registrados em cartório.

Sistema e distribuição de arquivos em: www.unite.gov.br

Fonte: SITUA/SLGEP



Fonte: Diretoria de Acessibilidade - DIACE/AGEFIS.

Redução do Tempo médio de emissão do RVH – Relatório de Vistoria do Habite-se

A redução do tempo de emissão do Relatório de Vistoria para fins de expedição de Carta de Habite-se (RVH) é uma reivindicação antiga da sociedade, sendo hoje um compromisso desta Agência pactuado no acordo de resultados com Governo do Distrito Federal.

Conseguiu-se em 2017 a redução significativa no tempo médio entre a solicitação de vistoria para habite-se e a emissão do respectivo relatório. O tempo foi reduzido de 60 dias para menos de 30 dias. Esse resultado foi alcançado devido à inovação tecnológica com criação de módulo próprio dentro do SISAF GEO, especificamente, para o processo de habite-se. Esse sistema é compartilhado com as Administrações Regionais onde os servidores envolvidos no processo foram treinados pela AGEFIS para operar com segurança e celeridade contribuindo para o sucesso do projeto.

Atualmente, a tramitação de documentos e relatórios é feita automaticamente, agilizando as etapas do processo. A solicitação da vistoria é feita utilizando o SISAF GEO na Administração Regional. A distribuição das vistorias aos agentes fiscais, assim como todas as movimentações do processo são informadas aos interessados de forma automática e via e-mail.

O Relatório de Vistoria de Habite-se (RVH), ainda é encaminhado à Administração Regional por meio de malote. Com a implementação da assinatura eletrônica esperada para 2018, o RVH será enviado à Administração Regional também via sistema, o que reduzirá ainda mais o tempo de expedição da Carta de Habite-se.

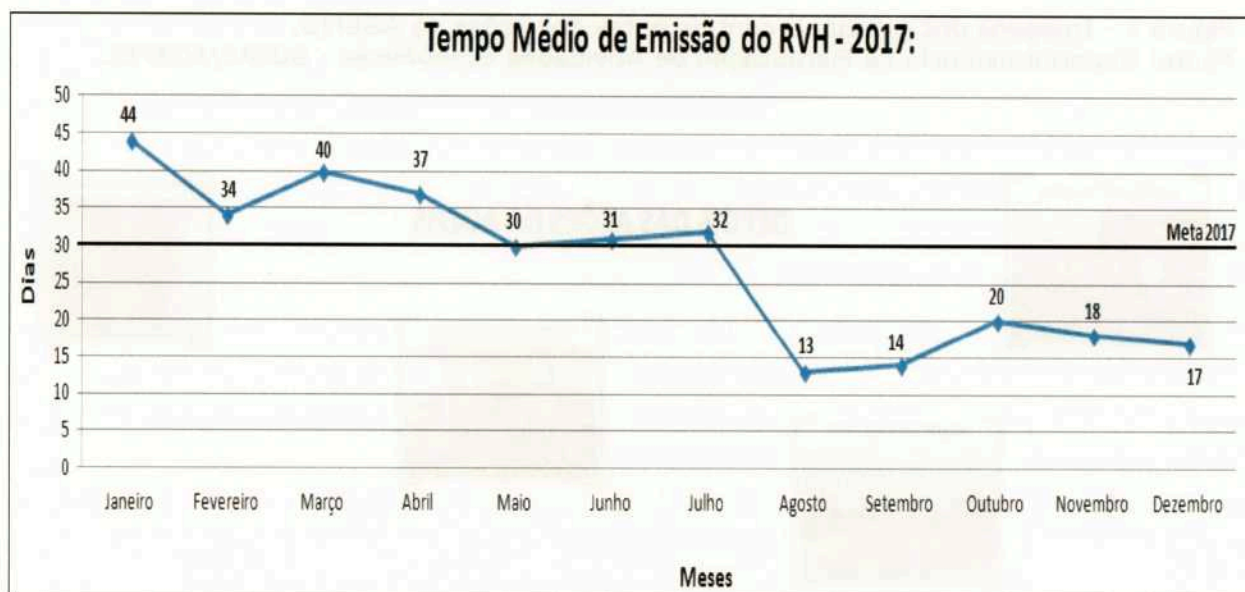


Gráfico 2: Tempo Médio de Emissão do RVH - 2017.

Fonte: Superintendência de Fiscalização de Obras - SUOB/AGEFIS.

Centro Legal

Consiste na desobstrução de áreas de uso comum ocupadas por ambulantes irregulares nos principais centros do Distrito Federal com vistas a promover o planejamento e o ordenamento urbano, são eles: Centro de Ceilândia (5.480 m²), Centro de Taguatinga (5.940 m²), Rodoviária do Plano Piloto e Entorno (2.730 m²) e Setor Comercial Sul (5.090 m²), totalizando uma área de 19.240 m² fiscalizadas diariamente todos os dias da semana, inclusive, nos feriados.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

As figuras abaixo ilustram como os espaços públicos nos principais centros eram ocupados irregularmente por ambulantes.



**ANTES DAS AÇÕES
DA
AGEFIS**



Figura 1 - Imagens dos principais centros antes das ações da AGEFIS.
Fonte: Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas - SUFAE/AGEFIS.



DEPOIS DAS AÇÕES DA AGEFIS



Figura 2 - Imagens dos principais centros após as ações da AGEFIS.
Fonte: Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas - SUFAE/AGEFIS.

Essa ação de fiscalização é feita em parceria com a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, com vista a garantir a integridade física dos servidores envolvidos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Encerramento das Atividades das Pousadas Asa Sul

O funcionamento de pousadas irregulares em imóveis residenciais na W3 Sul é objeto de várias reclamações dos moradores da região devido aos problemas causados por esta atividade comercial não autorizada pelo poder público.

As operações nas pousadas da W3 Sul, tiveram início em 2007 com a constatação de atividade comercial em 133 endereços. Foram realizadas diversas operações nestes estabelecimentos até meados de 2016, sem muito sucesso. Apesar de multadas e interditadas, os responsáveis não obedeciam às ordens administrativas impostas.

No segundo semestre de 2016, a AGEFIS intensificou sua ação nestes estabelecimentos, passando a aplicar sucessivas multas e a apreender o mobiliário das pousadas. Em 2017, as gestões continuaram e, para 2018, restam apenas 05 (cinco) pousadas irregulares na W3 Sul a serem fechadas.



Foto: Assessoria de Comunicação - ASCOM/AGEFIS.

Ações Fiscais em Vicente Pires

A AGEFIS considera o Setor Habitacional Vicente Pires – SHVP, como um dos seus maiores desafios.

Segundo o documento DIUR 02/2015 - Diretrizes Urbanísticas Setor Habitacional Vicente Pires, (SEGETH, 2015) esta área encontra-se, em sua maior parte, ocupada com parcelamentos urbanos informais, o que gerou uma série de problemas como a desarticulação do tecido urbano, dificuldades de acesso e circulação, além de deficiências de equipamentos públicos para atendimento à população residente.

Nas Áreas em Regularização, como é o caso de Vicente Pires, o enfoque da AGEFIS é o controle de todas as obras em execução e a demolição daquelas que não atendam às diretrizes urbanísticas definidas para o local, desfazer quaisquer obras irregulares nos locais destinados aos equipamentos públicos comunitários, devendo, ainda, ser contida a expansão da poligonal de regularização.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Em 2016, a AGEFIS instituiu Programação Fiscal Tática, para atuar de forma administrativa, de acordo com o disposto no Código de Edificações do Distrito Federal, emitido Autos de Embargo, Intimações Demolitórias e Autos de Infração para todas as obras em execução e para todas as obras e edificações em desacordo com o previsto na s Diretrizes Urbanísticas/ DIUR.

Entendendo que essa linha de ação não se mostrou eficiente para coibir a continuidade de obras irregulares, a AGEFIS decidiu mudar sua estratégia, adotando o laque e interdição das obras e apreensão de materiais de construção.

No ano de 2017, em 85 edificações que estão em desacordo com a DIUR, foram lavradas 2.282 ações fiscais, agora acrescidas de Autos de Interdição e Autos de Apreensão.

Para o ano de 2018, é intenção da AGEFIS, iniciar a demolição das edificações que estão em desacordo com a DIUR e sem possibilidade de regularização.



Foto: TV GLOBO.

Ações Fiscais nos "Puxadinhos" da Asa Sul

As áreas públicas contíguas aos Comércios Locais da Asa Sul, ocupadas por edificações comumente designadas por "puxadinhos", tiveram sua situação fundiária, urbanística e edilícia definidas após vários anos em busca de regularização.

O Decreto nº 37.951, de 12 de janeiro de 2017, que regulamentou a Lei Complementar nº 766/2008, a "Lei dos Puxadinhos" visa assegurar a tutela do território, resguardar a ordem urbanística e o interesse público, em consonância com as políticas governamentais. Os procedimentos adotados buscam reafirmar Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, assegurando o direito a acessibilidade do conjunto arquitetônico, o bem-estar da população e a segurança jurídica dos lojistas.

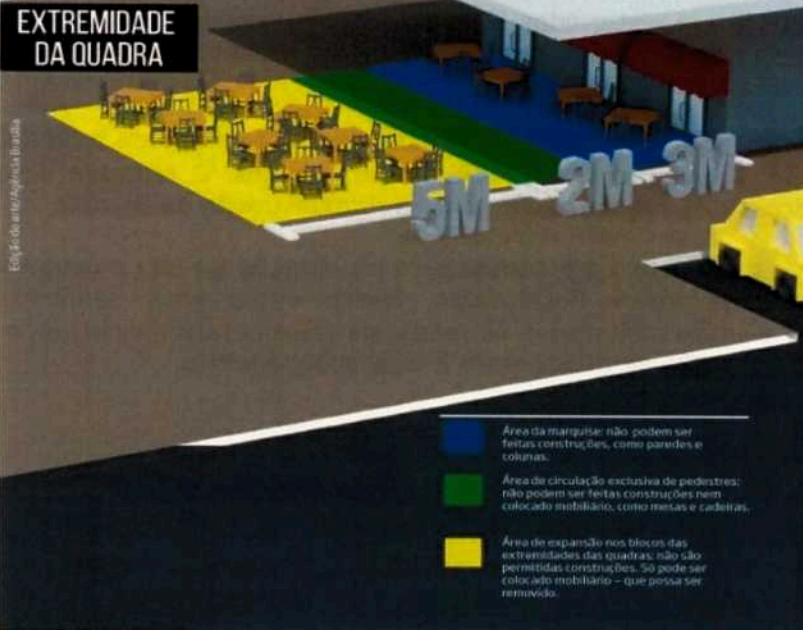
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

REGULARIZAÇÃO DOS PUXADINHOS

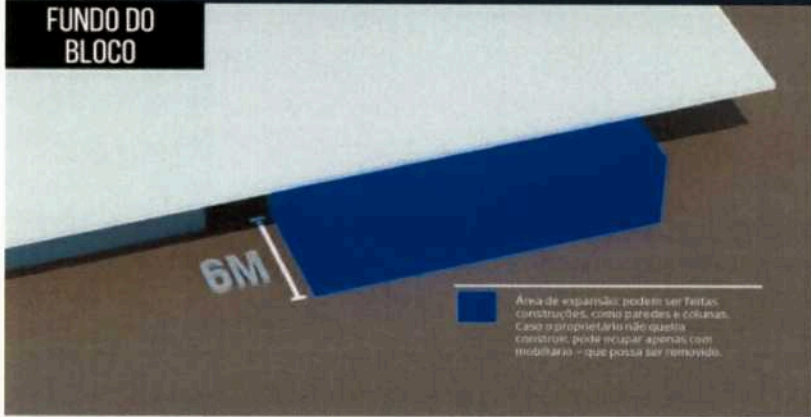
EXTREMIDADE DA QUADRA

Eduardo de Almeida Branda



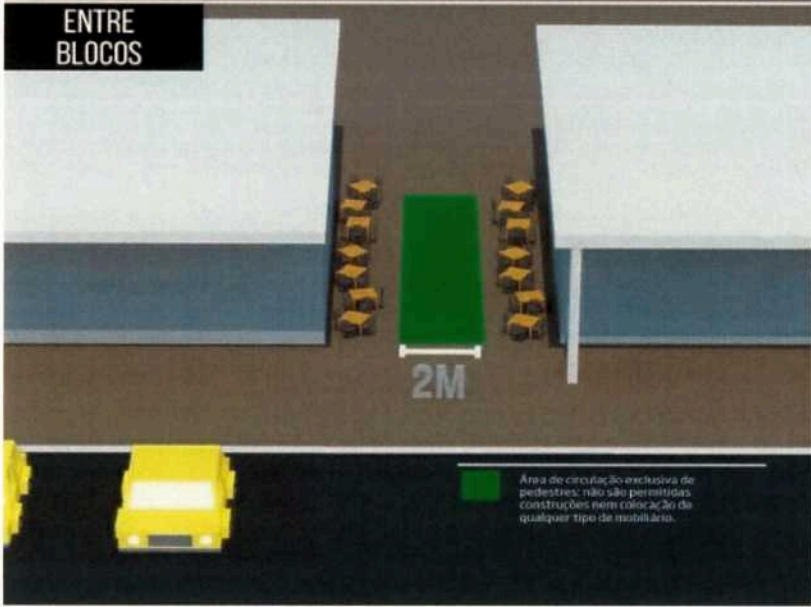
- Área da marquise: não podem ser feitas construções, como paredes e colunas.
- Área de circulação exclusiva de pedestres: não podem ser feitas construções nem colocado mobiliário, como mesas e cadeiras.
- Área de expansão nos blocos das extremidades das quadras: não são permitidas construções. Só pode ser colocado mobiliário - que possa ser removido.

FUNDO DO BLOCO



- Área de expansão: podem ser feitas construções, como paredes e colunas. Caso o proprietário não queira construir, pode ocupar apenas com mobiliário - que possa ser removido.

ENTRE BLOCOS



- Área de circulação exclusiva de pedestres: não são permitidas construções nem colocação de qualquer tipo de mobiliário.

Fonte: Secretaria de Gestão do Território e Habitação do DF.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Com a publicação do Decreto, a AGEFIS elaborou um Plano de Ação, que tem como meta manter a ordem urbanística e a legalidade dessas ocupações, através da realização de ações fiscais para levantamento e diagnóstico, orientação para os lojista e emissão de Auto de Intimação Demolatória, Auto de Infração e Remoção nos casos em desacordo com a legislação.

Na fase preliminar de diagnóstico, foram vistoriadas 59 quadras compreendendo 32.834 lotes com 1.365 estabelecimentos comerciais, sendo que 1.129 deles possuem algum tipo de ocupação - puxadinho (83% do total).

Na fase Administrativa, foram autuados 521 estabelecimentos, com a emissão de Intimações Demolatórias e Autos de Infração, totalizando R\$ 900.065,59 em multas. O restante desses estabelecimentos estão em processo de regularização junto à Administração de Brasília.

Em 2018, está previsto um novo diagnóstico em campo para atualização do uso e ocupações das áreas públicas nos locais que foram fiscalizadas. Nesta etapa será verificada o surgimento de novas ocupações e serão elaborados os relatórios pré-operacionais visando a desconstituição das ocupações que não se adequaram à legislação vigente.



4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A AGEFIS realizou grandes conquistas no ano de 2017.

A revisão e o alinhamento dos instrumentos de planejamento, como o Planejamento Estratégico Institucional, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e o Plano Plurianual - PPA, e a adoção ao Modelo de Gestão para Resultados, trouxeram grandes benefícios para o órgão, na medida em que as ações passam a focar resultados que agreguem valor à instituição e à Sociedade.

Entre os Resultados desse alinhamento registra-se 2017 como o ano com maior aquisições em tecnologia da informação, entre eles, destacam-se: Drone - tipo quadricóptero, impressoras termossensíveis e portáteis da solução de talonário eletrônico, equipamentos para infraestrutura da solução sala de situação e estações de trabalho avançadas (workstations), que corresponderão ao investimento no montante de R\$ 1.101.022,50.

Ainda, registram-se os excelentes resultados obtidos no principal indicador da AGEFIS, intitulado Índice de Áreas Desobstruídas no Território, que objetiva a mensurar o desempenho do governo na promoção do ordenamento e regularização territorial, por meio da desobstrução de áreas ocupadas ilegalmente, em área urbana ou rural. Em 2017, foram desobstruídos 20.815.425,26 m² em 503 operações realizadas pela AGEFIS na Orla, nos Parques Ecológicos e nas Equipes de Pronto-Resposta.

Consideramos de suma importância o reconhecimento da população do Distrito Federal sobre a atuação da AGEFIS, conforme o resultado da Pesquisa de Opinião da AGEFIS desenvolvida e aplicada pela CODEPLAN, em março de 2017, que foi finalista no Prêmio Inova Brasília, tendo como principais resultados:

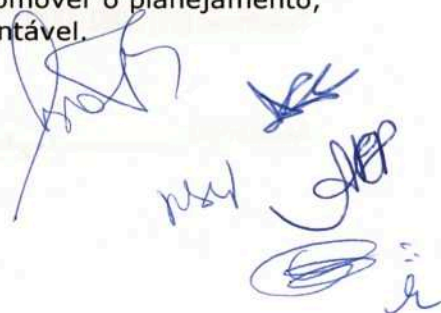
- 1) 51% dos pesquisados consideram bom ou ótimo as ações da AGEFIS;
- 2) 80% apoiam as ações da AGEFIS na Orla do Lago Paranoá.

A AGEFIS, também, enxerga a oportunidade de não apenas reagir às situações consolidadas, mas também de promover a cidadania, como agente transformador da sociedade, na medida em que tenta conscientizar as futuras gerações da importância com o cuidado com o meio ambiente em prol do desenvolvimento sustentável da comunidade a preservação da qualidade de vida para todos.

Em iniciativas como o AGEFIS nas Escolas, Acessibilidade no Jardim Zoológico, Calçadas Acessíveis em Águas Claras, onde se pretende conscientizar a nova geração sobre a importância do respeito aos espaços públicos e dos cuidados com a ocupação, conservação e limpeza das áreas de circulação e convivência, assim como, propiciar a compreensão da acessibilidade como meio de inclusão para todas as pessoas no uso de espaços públicos e privados.

No entanto, a AGEFIS vislumbra grandes desafios para 2018, como a redução de sua Força de Trabalho, que tende a se agravar nos próximos anos pela ausência de concurso público que possa suprir as vagas existentes no quadro efetivo das carreiras essenciais ao combate a ocupação irregular das áreas públicas do Distrito Federal.

A AGEFIS permanece buscando a excelência no exercício de sua missão institucional, Consciente do papel fundamental que desempenha na busca de promover o planejamento, ordenamento e regularização territorial de forma integrada e sustentável.

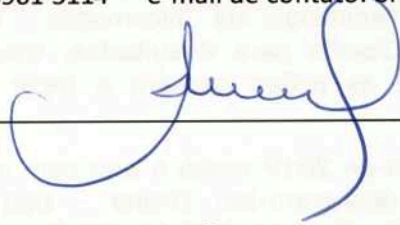


Identificação dos Responsáveis:

Nome da Titular da Unidade Orçamentária: BRUNA MARIA PERES PINHEIRO

Telefone: (61) 3961-5114 e-mail de contato: bruna.pinheiro@agefis.df.gov.br

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DENISE GONÇALVES ALVARES

Telefone: (61) 3961-5137 e-mail de contato: deni.df@hotmail.com

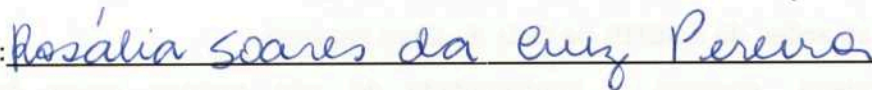
Assinatura: _____



Agente de Planejamento: ROSÁLIA SOARES DA CRUZ PEREIRA

Telefone: (61) 3961-5137 e-mail de contato: rosalia.pereira@agefis.df.gov.br

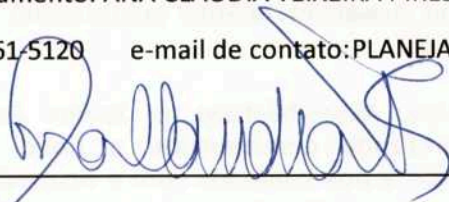
Assinatura: _____



Agente de Planejamento: ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES

Telefone: (61) 3961-5120 e-mail de contato: PLANEJAMENTO.AGEFIS@GMAIL.COM

Assinatura: _____



Agente de Planejamento: ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PARANHOS

Telefone: (61) 3961-5119 e-mail de contato: ana.paranhos@agefis.df.gov.br

Assinatura: _____



Agente de Planejamento: VANDERLY CAIANADE CALDAS

Telefone: (61) 3961-1511 e-mail de contato: vanderly.caldas@agefis.df.gov.br

Assinatura: _____

